DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo nº 16002/23, relativo ao complemento de empenho do rateio de condomínio do imóvel situado à Avenida Conselheiro Julius Arp, nº 80, Bloco VII, 3º pavimento– Nova Friburgo/RJ, para atender as necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica, sendo o pagamento em favor de ARP Empreendimentos Imobiliários LTDA, .CNPJ 33.***.***/0001-61, com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nova Friburgo, 13 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 99850348-e297-497b-bbf6-57017d83ef8f